

Para resíduos Classe I (perigosos), conforme NBR 10004, apresentar:	Para resíduos Classe II (não perigosos – inertes e não inertes), conforme NBR 10004, apresentar:
<p><b>COLETA E TRANSPORTE:</b></p> <p>Cartão do CNPJ;  Licença de Operação;  Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP ou CTF/ANDA);  Alvará de Funcionamento;  CIV (Certificado de Inspeção Veicular);  RNTRC, caso aplicável;  Licença Municipal AMLURB, caso seja endereço da cidade de São Paulo;  PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme Lei 12.305/10);  AVCB ou CLOCB;  Autorização Ambiental para Transporte de Produto Perigoso - IBAMA;  CIPP (Certificado de Inspeção para Transporte de Produto Perigoso);  CTPP (Cadastro de Transporte de Produto Perigoso);  LETPP (Licença Especial para Transporte de Produtos Perigosos – município de São Paulo);  AA-TIPP (Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos), se aplicável;  Comprovante de cadastro no SIGOR.</p> <p><b>DESTINAÇÃO FINAL:</b></p> <p>Cartão do CNPJ;  CADRI;  Licença de Operação;  Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP ou CTF/ANDA);  Alvará de Funcionamento;  Licença Municipal AMLURB, caso seja endereço da cidade de São Paulo;  Comprovante de cadastro no SIGOR.</p>	<p><b>COLETA E TRANSPORTE:</b></p> <p>Cartão do CNPJ;  Licença de Operação, se não for aplicável, enviar as informações para área de meio ambiente validar;  Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP ou CTF/ANDA), se não for aplicável, enviar as informações para área de meio ambiente validar;  Alvará de Funcionamento;  Licença Municipal AMLURB, caso seja endereço se da cidade de São Paulo;  Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), caso esteja enquadrada na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10);  AVCB ou CLOCB.</p> <p><b>DESTINAÇÃO FINAL:</b></p> <p>Cartão do CNPJ;  Licença de Operação, se não for aplicável, enviar as informações para área de meio ambiente validar;  Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP ou CTF/ANDA), se não for aplicável, enviar as informações para área de meio ambiente validar;  Alvará de Funcionamento;  Licença Municipal AMLURB, caso seja endereço se da cidade de São Paulo;  Comprovante de cadastro no SIGOR e posterior emissão de Certificado de Destinação Final (CDF), se não for aplicável, enviar as informações para área de meio ambiente validar.</p>